

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

Aos vinte cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (25/02/2016), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2016**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

- 1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **MASTERSUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 13.153.167/0001-34 com endereço na Rua Engenheiro João Bley Filho, nº 623, Pinheirinho, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.870-370, neste ato representado pelo Sr Juscelino Fabiano Jacinto, inscrito no CPF nº 003.517.479-07 e portador do RG nº 6.883.481-3 SSP/PR, conforme relação em anexo.
- **2.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2016.
- **3.** O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão n° 003/2016.
- **4.** As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes;
- **4.1** O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra de empenho.
- 5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
- **6.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- **7.** O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
- **8.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ata 015/2016



ESTADO DO PARANÁ

- **9.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.
- **10.** O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.
- **11.** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.
- **12.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7° da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **13.** As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- **14.** Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.
- **15.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- **15.1** O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- **16.** A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.
- 17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

Ata 015/2016 2



ESTADO DO PARANÁ

- I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV tiver presentes razões de interesse público.
- **18.** Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
- **19.** O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2016.
- **20.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 003/2016, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- **21.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.
- **22.** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA ÓRGÃO GERENCIADOR

MASTERSUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA CPF 2 – ASSINATURA CPF

Ata 015/2016 3



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

Signatário da Ata: MASTERSUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Relação de objetos registrados:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA/			POR SEC		QUANT.	UNID	VALOR	VALOR
	1	FABRICANTE	SMA	SMS	SMECE	SMPAS	ασ/	01115	UNIT. R\$	TOTAL R\$
	CARNES IN NATURA									
01	CARNE BOVINA EM CUBO ou TIRAS, a carne deve Acém, Patinho ou Coxão Mole. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser congelada em temperatura de -10 a -25°C. Embalagem de polietileno transparente contendo 2 kg.	Origem		500	900	500	1900	Kg	R\$ 16,64	R\$ 31.616,00
02	CARNE BOVINA EM CUBO, a carne deve Músculo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm, congelada em temperatura de — 10 a — 25°C. Embalagem de polietileno transparente contendo 2 kg.	Origem		300	900	200	1400	Kg	R\$ 15,99	R\$ 22.386,00
03	CARNE BOVINA MOÍDA, a carne deve ser de Acém, Patinho ou Coxão Mole , congelada, com temperatura de -10 a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Embalagem de polietileno transparente contendo 2 kg.	Origem		500	1.000	500	2000	Kg	R\$ 13,65	R\$ 27.300,00
04	CARNE SUÍNA PICADA (paleta ou pernil), em cubos de 30g, c/ até 5% gordura, isenta de pele e ossos, boa qualidade, congelada, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor	Bela Vista		400	800	350	1550	Kg	R\$ 12,11	R\$ 18.770,50

Ata 015/2016



ESTADO DO PARANÁ

LOTE	•	MARCA/	QUAI	NTIDADE	POR SEC	RETÁRIA QUANT.		UNID	VALOR	VALOR
LOIE		FABRICANTE	SMA	SMS	SMECE	SMPAS	QUANT.	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
	característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve									
	estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 02 kg. Na embalagem deve conter as									
	seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de									
	validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de									
	validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a									
	proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo									
	com a legislação vigente.									
	COSTELINHA SUÍNA – cortada em pedaços de aproximadamente 2 a 3 cm, in natura, sem									
	gordura, congelada, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico.									
	Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta,									
0.5	polietileno, transparente, atóxica, contendo 02 kg. Na embalagem deve conter as seguintes	Dala Viata		400	500	000	000	1/0	D# 45 00	D# 40 C00 00
05	informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade,	Bela Vista		100	500	200	800	KG	R\$ 15,86	R\$ 12.688,00
	identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade									
	mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a									
	legislação vigente.									
	COXA S/ COXA DE FRANGO - C/ OSSO carne de frango de primeira qualidade, limpa,									
	embaladas à vácuo, congeladas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que									
06	sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e	Canção		500	1.000	500	2000	KG	R\$ 6,84	R\$ 13.680,00
	organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem contendo 1 kg.									
	FILÉ DE PEIXE CONGELADO: TIPO MERLUZA, Característica: deve apresentar-se livre de									
	parasitas, peles, escamas, ossos, partes da cabeça, vísceras e cartilagens, além de									
	substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não mascarar ou encobrir									
07	possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar sempre em temperatura congelada.	Unipesca		50	500	150	700	Kg	R\$ 19,74	R\$ 13.818,00
"	Embalagem: pacote plástico atóxico de aproximadamente 1 kg. VALIDADE. O prazo de	Omposod		00	000	100	100	1.9	1(ψ 10,1 4	ΤΨ 10.010,00
	validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, com rótulo									
	de acordo com a legislação vigente.									
	FILÉ PEITO DE FRANGO, carne de frango de primeira qualidade, limpa, embalado a vácuo,									
	congeladas, a vácuo, congeladas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto,							1		
08	que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas,	Canção		300	1.000	400	1700	KG	R\$ 14,22	R\$ 24.174,00
	químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem									·
	contendo 1 kg.									
	POSTA DE CAÇÃO, SEM PELE, Característica: deve apresentar-se livre de parasitas, peles,									
09	escamas, ossos, partes da cabeça, vísceras e cartilagens, além de substâncias químicas e	Unipesca		100	200	200	500	KG	R\$ 21,30	R\$ 10.650,00
03	quaisquer outros contaminantes capazes ou não mascarar ou encobrir possíveis alterações do	Unipesca		100	200	200	300	NO	1 (ψ Δ 1, 30	1 ψ 10.030,00
	pescado. O produto deverá estar sempre em temperatura congelada. Embalagem: pacote									

Ata 015/2016 5



ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA/	QUAN	NTIDADE	POR SEC	RETÁRIA	QUANT.	UNID	VALOR	VALOR
LOIL	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	FABRICANTE	SMA	SMS	SMECE	SMPAS	QUANT.	טואט	UNIT. R\$	TOTAL R\$
	plástico atóxico de aproximadamente 1 kg. VALIDADE. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, com rótulo de acordo com a legislação									
	vigente.									
	EMBUTIDOS									
10	SALSICHA DE PERU CONGELADA: Carne de Peru, Carne Mecanicamente Separada de Peru, Água, Proteína Texturizada de Soja, Lactato de Sódio (INS 325), Maltodextrina, Fécula de Mandioca, Sal, Estabilizante Tripolifosfato de Sódio (INS 451i) e Polifosfato de sódio (INS 452i), Glutamato Monossódico (INS 621), Páprica Doce em Pó, Cebola Desidratada em pó, Aroma de Fumaça, Eritorbato de Sódio (INS 316), Alho desidratado em pó, Aroma Natural de Noz Moscada, Coentro em pó, Nitrito de Sódio (INS 250). ISENTO DE GLÚTEN. Carboidrato: 5,8 %; Proteína: 12,6%; Lipídeos: 13,6 %; VCT 196: kca/100g. Validade do produto: 180 dias. Embalagem de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido: 5 kg. Quantidade de Amido: 2%.			50	1.000	350	1400	KG	R\$ 16,67	R\$ 23.338,00
HORTIFRUTIGRANJEIROS										
29	PEPINO - boa qualidade, frescos e sadios (pedido nos meses de produção). Com características sensoriais próprias da espécie, sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Textura, cor e aroma: próprios da espécie e variedade. Isento de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres da parte possível da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.			200	500	100	800	Kg	R\$ 2,19	R\$ 1.752,00
					/5	\		nto doi-	TOTAL	R\$ 200.172,50

(Duzentos mil cento e setenta dois reais e cinquenta centavos)